

promovam oficinas culinárias com a participação das crianças no preparo dos alimentos como estratégia de educação alimentar e nutricional. Segundo os participantes, o envolvimento das crianças nas atividades favorece maior aceitação dos alimentos e contribui para mudanças positivas também no ambiente familiar. Os debates também abordaram a necessidade de fortalecimento das ações de educação alimentar nas escolas e junto às famílias, reconhecendo que mudanças de hábitos alimentares são complexas e exigem trabalho contínuo e articulado entre escola, profissionais e responsáveis. Outro ponto discutido foi a necessidade de maior flexibilidade nos cardápios escolares, levando em consideração fatores climáticos, regionais e culturais. Foi apontado que o atual modelo de contratos pode dificultar adaptações necessárias às condições locais e às necessidades específicas das unidades educacionais. Também foram debatidas questões relacionadas à seletividade alimentar de crianças atípicas, ressaltando-se a importância do trabalho conjunto entre escola e família na introdução gradual de novos alimentos e na redução do consumo de produtos ultra processados. Na continuidade da pauta, foi discutida a oferta de café para crianças na rede municipal. Informou-se que, após questionamentos e mobilizações, a oferta da bebida para crianças de zero a seis anos foi suspensa, permanecendo em discussão junto aos órgãos responsáveis pela regulamentação da alimentação escolar. Os participantes destacaram ainda a importância do papel fiscalizador e propositivo do CAE, defendendo que o Conselho avance não apenas na fiscalização, mas também na formulação de propostas de aperfeiçoamento das políticas públicas de alimentação escolar, sempre pautadas na promoção da saúde, no respeito às culturas alimentares e na garantia do direito humano à alimentação adequada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que será assinada por mim, Raquel Macedo Urias e pelos demais participantes: Alvina Vicente, Aline Saldanha Costa, Ana Lucia Gomes dos Santos, Brunna Gomes Viana, Camila Canhete D Addio, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Gilvanete Amorim Gomes, Jair Alfonso Abril Rojas, Ione Oliveira de Carvalho, Luana Carmo Barreto, Marcia Fonseca Simões, Mônica Odete Fernandes Pinheiro, Nestor Soares Tupinambá, Patrícia Padovan dos Santos de Oliveira, Paulo Soares da Rocha, Raquel Macedo Urias dos Santos, Renato Munoz da Silva, Rita Helena Bueno Pinheiro, Rosana de Oliveira Nascimento, Selmo Henrique de Araujo, Sheila Araujo Costa, Tânia Sanger Rocha, Thellma Figueiredo de Souza, Vanderson Rocha Mascarenhas e Verônica Cristina da Costa Manso. Justificaram: Daniela Bicalhlo Alvarez, Livia da Cruz Esperança, Máira Bueno Pinheiro, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Olga Romero, Rosicler Dennanni Rodriguez e Vânia Luzia Cabrera.

Ata de Reunião | Documento: [162680359](#)

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 03/07/2026

ATA da 14ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE da cidade de São Paulo.

Processo SEI nº 6016.2025/0035491-2

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis às 10h, realizou-se a 14ª reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no auditório de CODAE, tendo como objetivo debater sobre o PNAE na cidade de São Paulo, tendo em vista a entrada de novos conselheiros e as novas regulamentações, bem como vivenciar propostas de

mudanças no relatório de visitas. A Sra. Helena de CODAE iniciou a reunião solicitando a apresentação de todos os presentes, momento rico de retomada das memórias afetivas sobre como se alimentavam nas escolas quando estudantes, mostrando a importância do PNAE na vida do estudante, bem como o desenvolvimento do programa nas últimas décadas. Na sequência, propôs realizar vivência por meio da análise de fotos que constam dos relatórios de visita para análise e debate sobre a importância do preenchimento correto e claro do relatório de visita. Foi apresentado o modelo proposto por CODAE, sendo que as Sras. Gilvanete e Marcia em 19 de junho quando em visita às unidades da DRE Ipiranga fizeram teste prático de aplicação deste novo modelo, considerando haver mudanças positivas, mas sentindo ausência de alguns encaminhamentos que havia no modelo antigo. A equipe de CODAE apresentou Guia para auxiliar no preenchimento, e por fim, debateu-se sobre o fluxo de encaminhamento. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu aos presentes pela seriedade e compromisso no debate. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada por mim, Paulo Sergio Custódio e pelos demais participantes: Alvina Vicente, Aline Saldanha Costa, Ana Lucia Gomes dos Santos, Brunna Gomes Viana, Camila Canhete D Addio, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Gilvanete Amorim Gomes, Jair Alfonso Abril Rojas, Ione Oliveira de Carvalho, Luana Carmo Barreto, Marcia Fonseca Simões, Mônica Odete Fernandes Pinheiro, Nestor Soares Tupinambá, Patrícia Padovan dos Santos de Oliveira, Paulo Soares da Rocha, Raquel Macedo Urias dos Santos, Renato Munoz da Silva, Rita Helena Bueno Pinheiro, Rosana de Oliveira Nascimento, Selmo Henrique de Araujo, Sheila Araujo Costa, Tânia Sanger Rocha, Thellma Figueiredo de Souza, Vanderson Rocha Mascarenhas e Verônica Cristina da Costa Manso. Justificaram: Daniela Bicalhlo Alvarez, Livia da Cruz Esperança, Máira Bueno Pinheiro, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Olga Romero, Rosicler Dennanni Rodriguez e Vânia Luzia Cabrera. Participou da reunião em SME/CODAE, Helena Maria Novaretti Ferreira.

Ata de Reunião | Documento: [162680506](#)

ATA da 15ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE da cidade de São Paulo.

Processo SEI nº 6016.2025/0035491-2

Aos vinte e nove dias do mês julho de dois mil e vinte e seis, das catorze às dezesseis horas, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) da Cidade de São Paulo, por meio da plataforma Microsoft Teams, para realização da sua 15ª Reunião Ordinária. A reunião foi aberta pela Presidente, Sra. Marcia Fonseca Simões que saudou os presentes, agradeceu a participação de todos, apresentando a pauta para apreciação do pleno: 1 - Publicação das Atas: ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE da cidade de São Paulo, ATA da 1ª Reunião Extraordinária, ATA da 13ª Reunião Ordinária e ATA da 14ª Reunião Ordinária; 2 - Situação dos Relatórios de Visita; 3 - Resposta ao Ofício CAE nº 012/2026 - Contratação das empresas terceirizadas que prestarão serviços de alimentação em 10 DREs / Ofício CAE nº 013/2026 - Consulta Pública do Plano de Introdução Progressiva de Alimentos Orgânicos e Agroecológicos, Secretário de Educação do Município de São Paulo, Sr. Fernando Padula Novaes; 4 - Chamada Publica: Goma de tapioca; Suco misto de manga e maçã; Suco de tangerina orgânico; Suco de laranja orgânico; Suco de Uva tinto orgânico; Suco de Uva tinto com maçã; Polpa

de tomate orgânica; Polpa de manga pasteurizada; Polpa de goiaba pasteurizada; Mandioca tolete congelada; Massa pronta congelada à base de fécula de mandioca; Milho cozido em espiga; Feijão Preto tipo 1 - Feijão Preto Orgânico tipo 1 - Feijão Vermelho - Feijão Fradinho tipo 1; Água de Coco Integral; Pupunha minimamente processado congelado- página da agricultura familiar para ter acesso aos editais anteriores e a outros dados -<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/programa-de-alimentacao-escolar/agricultura-familiar/chamadas-publicas/>; 5 - Resolução CD/FNDE nº 04/2026 período de vigência unificado a partir de novembro (Informe CAE); 6 - Denuncia São Matheus; 7 - Reclamação sobre bolo de aniversário em EMEI sem adição de açúcares / Sobre uso de alimentação com dição de açúcar; 8 - Visitas em 11/06/2026 na Região da DRE Penha Conselheiros Paulo - Eduarda - Vânia e 19/06/2026 Região da DRE Ipiranga Conselheiros Marcia - Gilvanete - José Corsino; 9 - Encontro PNAE - CECANE Santos - Gilvanete; 10 - Oficina Regional de Escuta sobre Sustentabilidade dos Cardápios no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) / II PLAMSAN - Diretriz 03; 11 - Reunião FME em 21 de julho: Regimento Interno das Conferências Regionais e Municipal PME/2027/2037; 12 - Alteração Relatório de Visitas; 13 - Outros. Em sendo aprovada a pauta proposta, a Sra. Marcia iniciou a reunião informando que as Atas das da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE da cidade de São Paulo, realizada em 24/03/2026, ATA da 1ª Reunião Extraordinária - 08/04/26, ATA da 13ª Reunião Ordinária - 15/05/26 e ATA da 14ª Reunião Ordinária - 02/07/26 enviadas aos conselheiros no dia 27/07/2026, foram aprovadas e serão encaminhadas para publicação. Na sequência, alterou-se a pauta começando pela Construção do novo Plano Municipal de Educação, destacando-se a importância da participação do CAE nos Fóruns, Comissões, Seminários regionais, entre outros, na busca de garantir que o tema da alimentação escolar seja pautado nesses debates, reconhecendo que houve avanços na implementação de políticas públicas voltadas à alimentação escolar, à participação social e à organização dos colegiados. O pleno apontou a necessidade de ampliar o envolvimento dos Conselheiros e da comunidade nas discussões territoriais de construção do PME, esclarecendo que as comissões são responsáveis pela organização dos trabalhos preparatórios, enquanto os seminários e conferências são espaços de participação aberta à população, com direito à voz e ao voto. Em complemento falaram sobre o funcionamento das comissões regionais, explicando-se que elas são responsáveis pela organização dos seminários temáticos, definição dos locais de realização, mobilização dos participantes e demais atividades necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos. Reforçou-se que qualquer interessado pode integrar as comissões ou participar das conferências de sua Diretoria Regional de Educação, sendo incentivada a ampla participação da sociedade civil. Em seguida, deu-se a palavra ao Conselheiro Renato que apresentou a proposta de ofício à Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), elaborada por grupo de trabalho constituído no âmbito do CAE, solicitando esclarecimentos técnicos acerca da oferta de alimentos ultraprocessados no café da manhã destinado às crianças menores de três anos nas unidades de administração direta. Informou-se que a proposta teve como base a análise dos cardápios disponibilizados na plataforma Prato Aberto, nos quais foram identificados alimentos classificados como ultraprocessados para essa faixa etária. O documento fundamenta-se na legislação vigente, especialmente na Lei nº 11.947/2009, na Resolução